



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0062/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do acordo de Colaboração Técnica da servidora Veridiana de Carvalho Antunes:

Titular: Claudineia Aparecida Soares

Suplente: Ana Paula Faustino Tieti Mendes

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 4º - DETERMINAR que os mandatos dos membros terão vigência até o encerramento da colaboração técnica.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

25/07/18